

PORTARIA Nº 037/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
012/2021		Fernando Duarte	Vieira Haroldo hyoshida	Leonardo Garcia
UNITECH-RIO	FORNECIMENTO DE DADOS	Matrícula	Matrícula	Matrícula
CNPJ: 32.578.387/0003-16		8757216	8757968	8757364

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta portaria revoga-se a Portaria/MTI Nº 025/2022 publicado no DO 28.193, do dia 24/02/2022, pág. 234-235.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

(Em Substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b575279c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar